



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.437, de 26 de maio de 2022

Institui o Dia Municipal da Família Rotária.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Dia Municipal da Família Rotária.

Art. 2º - Fica instituído o Dia Municipal da Família Rotária, a ser comemorado, anualmente, em 23 de fevereiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

LEI 2437/2022

AUTORIA: Ver. Genivaldo Paes e Ver. Gabriel Baierle

